



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2013 – PP

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2013 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Jose Fernandes Sotero e Marcos Walfran de Vasconcelos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2013 - PP, cujo objeto é **Contratação dos serviços de fornecimento de acessos a internet para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ N.º 01.300.487/0001-90, representada por procuração particular pelo Sr. Ricardo Nadler da Silva, CPF n.º 645.086.503-25; **J CRISTINO DE ARAÚJO - ME** CNPJ N.º 13.846.395/0002-70, representada por procuração particular pelo Sr. Fábio Arimatéa de Araújo, CPF n.º 533.039.703-00. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registra que a seguinte empresa foi descredenciada: **J CRISTINO DE ARAÚJO - ME** por não apresentar a declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme exigido na alínea “b” do subitem 2.2.2. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados, nesse momento o representante da empresa: **J CRISTINO DE ARAÚJO - ME** retirou-se da sessão. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. A seguir abre-se a fase de lances com a empresa declarada **CLASSIFICADA**, em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o objeto da presente licitação, a empresa **INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME** apresentou proposta no valor de R\$ 80.640,00 (Oitenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais) para o objeto da licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance, tendo como vencedora a empresa **INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME** no valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)** conforme mapa da fase de lance em anexo, em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira Tratando-se o objeto da licitação, compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a Pregoeira pôde aferir que o preço negociado se encontra dentro dos preços praticados pelo mercado. Assim, considerando que o preço apresentado se encontra compatível ao preço médio constante da planilha elaborada pela Administração Pública. Concluído a fase de lances



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA**, a empresa **INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME** no valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 20 de Junho de 2013.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Jose Fernandes Sotero	<i>Jose Fernandes Sotero</i>
	Marcos Walfran de Vasconcelos	<i>marcos walfran de Vasconcelos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
J CRISTINO DE ARAÚJO - ME		Ausentou-se
INFORWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME		<i>Ry Rndli</i>